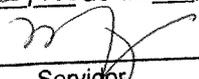




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“*Terra das Nascentes*”

PORTARIA Nº 040 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 2/12/2020 ao dia 1/1/



Servidor

**Convoca servidor em gozo de férias
para retorno as atividades por
necessidade imperiosa.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002 e 2.838/2012, resolve:

Art. 1º CONVOCAR, a servidora Ivania Regina Cador, para retorno ao serviço, suspendendo o gozo de férias por prazo indeterminado, por motivo de superior interesse público.

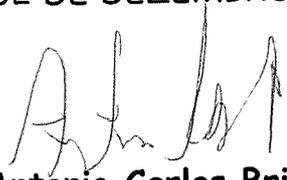
Art. 2º Os trabalhos se darão a partir do dia 02 de dezembro de 2020, respeitada a carga horária semanal.

Art. 3º As horas convocadas deverão ser compensadas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 039, de 01 de dezembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**


Antonio Carlos Brittes
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 02 de dezembro de 2020.


Marcos Antônio Moura
1º Secretário